



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



PARECER JURÍDICO

PROCESSO LEGISLATIVO PDL 02/2026

Trata-se de projeto de decreto legislativo que visa à concessão de título de “Cidadão Montenegriño Honorário” ao Sr. Padre Diego Knecht.

A exposição de motivos destaca a atuação do homenageado no município, com relevante atuação cuja trajetória de vida, dedicação profissional e contribuições à comunidade de Montenegro.

O projeto vem acompanhado de currículo do homenageado.

Relatei.

Trata-se de assunto de interesse local (art. 30 da CF) que atrai a competência legislativa do Município.

A concessão de título honorífico deve ocorrer por meio de decreto legislativo, tal como determina o art. 201, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro.

Diante disso, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do projeto.

Montenegro/RS, 29 de maio de 2026.

Adriano Bergamo

Consultor Jurídico - OAB/RS 65.961